



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 407/2011/GAB

Assis, 08 de julho de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil José Aparecido Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS,
Número.....67779.....Data.....15.07.11.....
Horário.....15:17.....
.....
.....

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 218 de autoria do Nobre Vereador José Aparecido Fernandes

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações “com relação à arrecadação com a CIP – Contribuição de Iluminação Pública”, especificar:

- a) Valor arrecadado em 2009 – R\$ 2.363.370,63;
- b) Valor arrecadado em 2010 – R\$ 2.507.264,13;
- c) Valor arrecadado em 2011 (até a presente data) – R\$ 1.044.886,97;
- d) Os recursos arrecadados com a contribuição são utilizados no pagamento de energia elétrica, bem como na manutenção e ampliação da iluminação pública do Município, posto que o serviço de operação e manutenção das instalações de iluminação pública, tais como lâmpadas e postes e demais componentes da iluminação das ruas e locais públicos, como também a sua expansão é de responsabilidade das Prefeituras e de seus órgãos competentes;
- e) A Municipalidade não repassa valores à Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP, pois a cobrança é realizada diretamente na fatura, pela própria empresa, que por sua vez, repassa os valores ao Município, já que é facultado pela Constituição Federal, tal modo de cobrança de contribuição;
- f) Os recursos são gerenciados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS